



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR ERNANDES DE TÓ

INDICAÇÃO Nº 57/2023

INDICA: A pavimentação das Ruas não pavimentadas do Bairro da Jaqueira.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECUSOS** na Lei Orçamentária vigente através da Unidade Orçamentária nº 09.09, Dotação Orçamentária nº 15.451.020-1.013 que dispõem de recursos para a Pavimentação e Drenagem de Ruas na Sede, Distrito e Povoados.

Considerando que é uma reivindicação da população local, que anseia por melhores condições de vida e política pública para aquela comunidade.

Considerando que é uma obrigação do nosso mandato buscar melhor condição de vida para nossa gente.

INDICA: A pavimentação das Ruas não pavimentadas do Bairro da Jaqueira em Conceição do Coité-BA.

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 06 de março de 2023


Ernandes de Tó
Vereador - PSC

Ernandes
PODER LEGISLATIVO
APROVADO
13/03/2023

Ernandes
APRESENTADO
EM 13/03/2023